

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 054/2020 A

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais – FERIADO DE TIRADENTES.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do MUNICÍPIO DE BALDIM no dia 20 de abril (segunda-feira), devido ao feriado nacional de TIRADENTES – Dia 21 de abril (terça-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 13 de abril de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino